MUNICÍPIO DE MARIPÁ DE MINAS

CEP 36608 000 Estado de Minas Gerais

CNPJ – 17.724.162/0001-75

DECRETO N§ 0078 - de 30 de DEZEMBRO de 2004

Abre Credito Suplementar no valor de R$ 168,70
as dotacoes da PREF. MUNIC. MARIPA DE MINAS

O Prefeito de MARIPA DE MINAS , no uso de suas atribuicoes, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei 0511, de 27 de DEZEMBRO de 2004,

DECRETA:

Art. 1§ - Fica aberto Credito Suplementar no valor de R$ 168,70
CENTO E SESSENTA E OITO REAIS E SETENTA CENTAVOS*.*.*.